

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201306356

**Código MEC:** 786837

**Código da Avaliação:** 102092

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

### Endereço da IES:

59054 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL - Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro. São Francisco do Sul - SC.  
CEP:89240-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

REDES DE COMPUTADORES

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 06/02/2015 02:21:17

**Período de Visita:** 15/03/2015 a 18/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Carlos Henrique Zanelato Pantaleão (25496377803) -> coordenador(a) da comissão

Mariano Nicolao (47419393087)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, com sede em Blumenau - Santa Catarina, foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2009, possuindo seis Câmpus instalados no Estado de Santa Catarina a saber: Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. com sede da Reitoria na cidade de Blumenau (SC), rua das missões nº 100, e CNPJ 10.635.424/0001-86. Por força de Lei é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Seu Estatuto foi estabelecido por meio da Resolução No 19 de 27/08/2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) No 165 de 28/08/2009.

O IFECTC abrange todo o território catarinense, desde Araquari que contempla o Norte/Nordeste, Camboriú contemplando o Litoral Centro e Baixo Vale do Itajaí, Concórdia que atende a grande região Oeste, Rio do Sul atendendo o Médio e Alto Vale do Itajaí e parte do Planalto Serrano, Sombrio que atende a Região Sul e por fim o Câmpus Videira contemplando o Meio Oeste Catarinense e especificamente o vale do Rio do Peixe. O IFECTC tem como missão proporcionar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional. Tem como visão ser referência em educação profissional científica e tecnológica em Santa Catarina.

O Instituto Federal de Educação Catarinense (IFECTC) teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, além dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina por ocasião da mesma lei de criação dos IFs. Após a criação do IFECTC, a expansão ocorreu quase que imediatamente, estimulada pelo Programa de Expansão Federal. Assim novos Câmpus do IFECTC surgiram em Videira, Luzerna, Fraiburgo, Ibirama, Blumenau e São Francisco do Sul. Na terceira etapa de expansão foram criados os Câmpus Abelardo Luz, Brusque, São Bento do Sul e as unidades urbanas de Sombrio e Rio do Sul. No 1º semestre de 2014, o antigo

Câmpus Sombrio (sede) passa a ser chamado Santa Rosa do Sul, devido ao Câmpus estar no município de mesmo nome, ao passo que a Unidade Urbana transformou-se em Câmpus Avançado Sombrio.

O Câmpus São Francisco do Sul teve seu funcionamento autorizado através da Resolução Ad Referendum nº 006/2011, do Conselho Superior, em 28/02/2011. Iniciou como Câmpus Avançado, vinculado administrativamente ao Câmpus Araquari, e ganhou autonomia em 23 de abril de 2013, com a Portaria 330/MEC. As atividades de ensino foram iniciadas em março de 2010, com o Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade subsequente, realizado em uma sala de aula cedida pela Escola Municipal Franklin de Oliveira, no bairro Reta. Até então, o quadro de servidores era de 3 técnico-administrativos e 4 docentes.

#### **Curso:**

O curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFECTC, está localizado atualmente na Rodovia Duque de Caxias, km 6, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul - SC (endereço antigo: Rua Barão do Rio Branco, 377, sl. 202, Centro, São Francisco do Sul – SC, mudança de endereço protocolado no e-mec 725128).

Trata-se da proposta de um curso a ser ofertado na modalidade Presencial, no turno noturno, com 40 vagas anuais, com tempo de integralização mínimo de 6 (seis) semestres e carga horária total de 2.070 horas, incluindo-se 120h de atividades complementares.

O ingresso ao curso será realizado mediante critérios adotados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, podendo ser através de processo seletivo realizado pela própria IES, e/ou classificação SISu/ENEM e ou transferências interna e externa.

De acordo com o PPC, o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores tem como objetivo formar profissionais para atuar em diversas áreas de gestão e suporte de TI em empresas, indústrias e instituições públicas e privadas. Prepara profissionais com visão prática e teórica qualificada e com capacidade de atuarem na elaboração, implantação, gerenciamento e manutenção de projetos lógicos e físicos de redes locais ou de longa distância, visando o alto desempenho, disponibilidade e segurança das informações e instituições.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE está oficialmente constituído e atuante, composto atualmente (Portaria nº088 GAB/DG/CASFS/IFC/2013) por 5 (cinco) professores, coordenado pelo prof. Harry Erwin Moissa (coordenador de curso), que possui graduação em Processamento de Dados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1990) e mestrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001). Possui experiência profissional de 11 anos fora da área acadêmica e 8 anos no magistério superior e desde 2013 na própria IES.

### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

#### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão de Avaliação, composta pelos professores Carlos Henrique Zanelato Pantaleão (coordenador da comissão) e Mariano Nicolao, foi designada com Ofício de Designação Circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 08 de fevereiro de 2015, para a avaliação de reconhecimento de curso n. 102092, sob o processo n. 201306356, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, no município de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina.

Portanto, iniciou-se período de preparação da avaliação "in loco" a partir dos contatos efetuados entre os avaliadores e entre o Prof. Harry Erwin Moissa (coordenador de curso). Esta Comissão de Avaliação se inteirou acerca do Despacho Saneador anexado ao formulário eletrônico pela Diretoria de Regulação e Supervisão - DRS do MEC. Durante o período que antecedeu a avaliação "in loco", a Comissão analisou os documentos anexados e informações disponibilizadas no sistema e-MEC pela instituição: Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018), Projeto Pedagógico de Curso – PPC, disciplinas e relação dos docentes do curso e, durante a avaliação, Atos Legais, Relatórios da CPA, Relação do Acervo da Biblioteca, Portarias e Atas de Reuniões do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Conselhos Superiores, pasta dos professores (contendo cópias de certificados de graduação e pós-graduação, produção científica, comprovantes de participação em bancas e em eventos, experiências profissionais, documentos pessoais e Currículo Lattes).

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, segundo o seu PPC, será ministrado na modalidade presencial, no período noturno. A partir da análise das informações disponibilizadas, elaborou-se o roteiro de avaliação "in loco", que foi enviado aos gestores da instituição. Durante a avaliação "in loco", esta Comissão de Avaliação realizou reuniões com dirigentes do Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, atualmente em processo de mudança de endereço para a Rodovia Duque de Caxias, km 6, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul - SC (endereço antigo: Rua Barão do Rio Branco, 377, sl. 202, Centro, São Francisco do Sul – SC, mudança de endereço protocolado no e-Mec 725128). Os membros da comissão verificaram que não há divergência entre o endereço de visita e o endereço protocolado no e-Mec. Durante a avaliação "in loco" no novo endereço, foram efetuadas reuniões com o indicado Coordenador do Curso, corpo docente, técnico-administrativos, NDE, CPA e gestores da instituição. Também foram realizadas visitas às instalações físicas utilizadas para o funcionamento teórico e prático do curso e nas demais instalações de suporte e administrativas.

A avaliação "in loco" teve início no dia 16 de março de 2015 e encerrou-se no dia 17 de março de 2015. A Comissão de Avaliação teve oportunidade de observar, investigar, analisar e confrontar a documentação oficial com o planejamento e a estrutura da instituição apresentada no PDI e no PPC, observar as instalações físicas existentes no novo endereço e comprovar a titulação e atuação dos docentes no referido curso. Esta Comissão de Avaliação cumpriu plenamente "in loco" o cronograma de visita previsto em comum acordo com os dirigentes da instituição.

### **DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	---

Adamô Dal Berto	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Adriano Silveira Mastella	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Agnaldo da Costa	Mestrado	Parcial	CLT	3 Mês(es)
Alessandro Ezequiel da Paixão	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
AMIR TAUILLE	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Anderson Henrique da Silva Marcondes	Especialização	Parcial	CLT	2 Mês(es)
CLAUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Eduardo da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Fernando Jose Braz	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Harry Erwin Moissa	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Ivo Marcos Riegel	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Letícia Saragiotto Colpini	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Luciano Rosa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCIO MARCELO PIFFER	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Marina Farias Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
RICARDO REGHELIN	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Vitor Ângelo Villar Barreto	Mestrado	Integral	CLT	5 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4

- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1. O PPC está em sintonia com as demandas de natureza econômica e social do município de São Francisco do Sul pela vocação de base tecnológica da região norte do estado de Santa Catarina e em especial das cidades de Joinville, Araquari, Joinville, Barra do Sul e São Francisco do Sul está diretamente ligada a computação e seus meios de comunicação.
- 1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas no campus, porém elas não têm envolvido muitos estudantes do curso.
- 1.3. Os objetivos do curso são coerentes com o perfil profissional do egresso e o contexto educacional; a estrutura curricular não possui disciplinas que permitam que o egresso domine os critérios para gerenciar equipes de suporte e de produção, habilidade está descrita no PPC.
- 1.4. O perfil profissional constante no PPC expressa de forma clara, concisa e precisa as competências esperadas do egresso, mas a estrutura curricular não contempla disciplinas que as atendam plenamente.
- 1.5. A estrutura curricular implantada contempla: a flexibilidade, por meio de disciplinas optativas e pela possibilidade do aluno cursar disciplinas em outras unidades; a interdisciplinaridade, por meio da oferta de disciplinas que atendam não só a formação técnica mas também a formação humana do estudante; uma carga horária total do curso superior 2070 horas, contudo a carga horária mínima deve ser de 2000 horas. Entretanto, as atividades complementares e TCC (disciplina de Trabalho de Curso II) não poderiam ser contempladas na carga horária mínima do curso. Sendo assim, a carga horária total do curso é de 1920 horas.
- 1.6. Os conteúdos curriculares implantados atendem de boa forma o perfil profissional do egresso constante no PPC.
- 1.7 As atividades pedagógicas são coerentes com a metodologia implantada.
- 1.8. NSA, não está previsto no PPC o Estágio Supervisionado.
- 1.9. As atividades complementares possuem um regulamento que define a natureza das atividades, a carga horária e as formas de aproveitamento.
- 1.10. O TCC possui um regulamento que expressa a carga horária e as formas de apresentação, orientação e coordenação.
- 1.11. A IES oferece, dentre outras, as seguintes formas de apoio ao discente: horário dos docentes destinado ao atendimento dos estudantes; monitoria e seminários de pré-cálculo (nivelamento); apoio dado por uma psicóloga, pedagogo e assistente social; Setor de Assistência ao Educando que oferta benefício pecuniário para cobrir gastos do estudante com residência, transporte, alimentação entre outros. Os estudantes do curso não possuem diretório acadêmico.
- 1.12. A IES possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) atuante (conforme as atas de reunião disponibilizadas) que, semestralmente, elabora, divulga e aplica questionários de forma on-line para discentes. A comissão não conseguiu identificar se as lacunas e deficiências identificadas no processo redundam em ações concretas para saná-las.
- 1.13. NSA.
- 1.14. As TICs estão implantadas no processo de ensino e de aprendizagem por meio dos seguintes mecanismos: uso do Moodle como ambiente virtual de aprendizagem; disponibilidade de projetores multimídia nos laboratórios e em salas de aula; no momento da avaliação in loco os laboratórios estão sem acesso à Internet por motivos de processo de mudança de endereço.
- 1.15. NSA.
- 1.16. NSA.
- 1.17. O resultado final do processo avaliativo de cada componente curricular deverá ser expresso através de uma única nota, registrada em escala numérica, de zero a dez. O docente tem autonomia para definir quais procedimentos serão usados para avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Durante o semestre letivo, cada aluno receberá 2 (duas) Notas Parciais (NP) resultantes das avaliações e trabalhos acadêmicos atribuídos pelo professor, sendo que a aprovação em uma disciplina se dará por média ou exame final.

### Conceito da Dimensão 1

3.6

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |  |     |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 4   |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 4   |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)  | NSA |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)   | 5   |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais   | NSA |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | NSA |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5   |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) | 5   |

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 O NDE é formalmente constituído com 5 integrantes, dentre eles o Coordenador do Curso. Sua atuação é boa, participando de constantes reuniões para atualização da grade curricular e eventos para o curso. A portaria inicial de formação do NDE é a de nº 088/2013.

2.2 A atuação do Coordenador do Curso em termos de relação com os atores do curso e colegiados superiores mostra-se excelente, dedicando 30 horas semanais à coordenação do curso.

2.3 NSA.

2.4 O coordenador possui 5 anos de experiência em gestão acadêmica e 20 anos de docência em ensino superior.

2.5 O coordenador é contratado em regime de Tempo Integral, dedicando destas a 30 horas a coordenação do curso.

2.6 NSA.

2.7 O curso conta com 15 professores, 7 mestres (46,67%) 7 doutores (46,67%) e 1 especialista (6,67%)

2.8 O curso possui 7 doutores (46,67%).

2.9 O curso possui todos os professores em regime de Tempo Integral ou Parcial.

2.10 Dos 15 professores, 9 (60%) apresentam experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos.

2.11 NSA.

2.12 Dos 15 professores, 15 (100%) apresentam experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.13 NSA.

2.14 O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre para tratar de assuntos relativos ao bom desenvolvimento do curso. O colegiado de curso é composto por 7 professores do curso.

2.15 Dos 15 docentes, 8 (53,3%) apresentam de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.16 NSA.

2.17 NSA.

2.18 NSA.

2.19 NSA.

2.20 NSA.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.4

#### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA

contemplam laboratórios de ensino no PPC

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Todos os professores do curso possuem gabinetes de trabalho com mesa e armário. Os gabinetes são compartilhados entre quatro a sete professores.

3.2. As salas dos coordenadores são provenientes de uma adequação de espaço, separadas por divisórias de ambientes. O coordenador possui uma sala compartilhada com mais 1 docente. Não há ventilação externa. O ambiente não possui janelas.

3.3. NSA.

3.4. As salas de aula são amplas, iluminadas e ventiladas. Elas dispõem de quadro branco, projetor multimídia fixo e equipamento para calefação/refrigeração e rede wifi. As cadeiras são de fórmica, com estofamento.

3.5. O curso dispõe de quatro laboratórios de informática, com 20, 18, 18 e 15 computadores atualizados, respectivamente, possibilitando uma relação computador/aluno superior a 1. Todos laboratórios dispõem de quadro branco, projetor multimídia fixo e equipamento para calefação/refrigeração e bancada para uso de dispositivos portáteis. A velocidade de acesso à Internet é boa. Não há um laboratório de dispositivos móveis.

3.6 O acervo da bibliografia básica conta com, no mínimo, três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas; o acervo pode ser acessado via de forma on-line por meio do sistema Pergamum e é tombado junto ao patrimônio da IES. Vale ressaltar que as instalações atuais da biblioteca são pequenas e disponibilizam 1 sala isolada para estudo individual ou em grupo. Não há acessibilidade para o segundo andar onde estão as mesas e a sala de estudo.

3.7. Títulos da bibliografia complementar e básica estão adequados.

3.8. A IES tem acesso ao portal CAPES que oferece o acesso virtual a dezenas de periódicos especializados, contudo em termos de outros periódicos a instituição possui menos de três exemplares .

3.9. O curso dispõe de quatro laboratórios de informática, com 20, 18, 18 e 15 computadores atualizados, respectivamente, possibilitando uma relação computador/aluno superior a 1.

3.10. Não há um laboratório de dispositivos móveis, contudo existe laboratório específico, de redes.

3.11. A IES dispõe de pessoal especializado nos laboratórios para apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. As normas de funcionamento e utilização, se existem, não estão expostas nos laboratórios.

3.12. NSA.

3.13. NSA.

3.14. NSA.

3.15. NSA.

3.16. NSA.

3.17. NSA.

3.18. NSA.

3.19. NSA.

3.20. NSA.

3.21. NSA.

### Conceito da Dimensão 3

3.9

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está prevista para ser abordada nos componentes curriculares Relações Interpessoais e Ética, a serem oferecidos no primeiro e no sexto semestre, respectivamente.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem pós-graduação, sendo 07 mestres, 07 doutores e 01 especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto, conforme verificado pelas atas de reuniões, pelos professores: Harry Erwin Moissa (mestre); Adamô Dal Berto (mestre); Eduardo da Silva (doutor); Márcio Marcelo Piffer (mestre); e Ricardo Reghelin (doutor).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Não

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois é um Curso Superior de Tecnologia.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, o IFECTC apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tais como banheiros adaptados, rampas de acesso aos ambientes utilizados pelo curso, mobiliários adequados, identificadores nas portas para deficientes visuais, etc..

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Está prevista a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) como optativa na matriz curricular, com carga horária de 60h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas nos documentos referentes ao curso, tanto de forma impressa quanto virtual (site da IES), o que obedece a legislação vigente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281, de 25 de



**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática de Educação Ambiental está inserida no conteúdo da disciplina de Introdução à Computação que compõem a matriz curricular do curso, e através de ações/eventos que são proporcionados aos discentes como atividades complementares.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

- 4.1 - O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos Superiores de Tecnologia. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e nº 5.773/06, Art. 44.
- 4.2 - A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está prevista para ser abordada nos componentes curriculares Relações Interpessoais e Ética, a serem oferecidos no primeiro e no sexto semestre, respectivamente.
- 4.3 - Todo o corpo docente tem pós-graduação, sendo 07 mestres, 07 doutores e 01 especialista.
- 4.4 - O NDE é composto, conforme verificado pelas atas de reuniões, pelos professores: Harry Erwin Moissa (mestre); Adamô Dal Berto (mestre); Eduardo da Silva (doutor); Márcio Marcelo Piffer (mestre); e Ricardo Reghelin (doutor).
- 4.5 - A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
- 4.6 - De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia a carga horária mínima para Cursos Superiores de Redes de Computadores deveria ser 2.000 horas, entretanto, o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFECTC de São Francisco do Sul possui carga horária total de 2070 horas aulas de disciplinas, incluindo disciplina de TCC (Trabalho de Curso II - 30h) e Atividades Complementares (120h). Logo, o curso não atende ao Art. 4º § 2º da Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002.
- 4.7 - NSA, pois é um Curso Superior de Tecnologia.
- 4.8 - O curso atende ao Tempo de integralização proposto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007.
- 4.9 - Sim, o IFECTC apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tais como banheiros adaptados, rampas de acesso aos ambientes utilizados pelo curso, mobiliários adequados, identificadores nas portas para deficientes visuais, etc..
- 4.10 - Está prevista a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) como optativa na matriz curricular, com carga horária de 60h.
- 4.11 - NSA, pois o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é presencial.
- 4.12 - As informações acadêmicas estão disponibilizadas nos documentos referentes ao curso, tanto de forma impressa quanto virtual (site da IES), o que obedece a legislação vigente.
- 4.13 - A temática de Educação Ambiental está inserida no conteúdo da disciplina de Introdução à Computação que compõem a matriz curricular do curso, e através de ações/eventos que são proporcionados aos discentes como atividades complementares.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Drs. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão (coordenador da comissão) e Mariano Nicolao, realizou visita in loco ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, para fins de autorização no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, no município de São Francisco do Sul, SC.

O referido curso propõe 40 vagas anuais, e com integralização mínima de 3 anos (6 semestres) com matriz curricular organizada com 2070 horas de disciplinas teórico-práticas, incluindo as atividades complementares (120h) e Trabalho de Curso II (30h).

A visita in loco foi realizada nos dias 16 e 17 de março de 2015. Esta comissão após avaliação das três dimensões e dos requisitos legais, todas incluídas nesse relatório, obteve como resultado final:

- Dimensão 1 - 3,6
- Dimensão 2 - 4,4
- Dimensão 3 - 3,9

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste Instrumento de Avaliação, esse Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com Conceito Final 4 (QUATRO).

**CONCEITO FINAL**

4